



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 598/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO, Chefe de Gabinete.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 245FBA12
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011